



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício da Comissão de Justiça e Redação nº 7/2014

Hortolândia, 5 de junho de 2014

Ao Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso

Assunto referência: Documentos para instrução do Projeto de Lei nº 70/2014

É o presente para informar que, de acordo com a Lei nº 2.863, de outubro de 2013, a seguir anexada, os Projetos de Lei de denominação de logradouros devem ser instruídos com os documentos elencados no artigo 6º da referida lei, devendo o nobre vereador, oficiar a Prefeitura para que forneça cópia do mapa para a localização exata da Praça a ser denominada e documento comprovativo da ausência de nome, além da justificativa da homenagem, contendo histórico do homenageado.

A Comissão de Justiça e Redação e esta presidência estão à disposição do nobre par para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Márcia De Lencastre
06/06/2014